

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA SE/MS Nº 943, DE 13 DE MAIO DE 2025

Dá publicidade ao resultado de análise de pedido de readequação de projeto executado no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON).

A SECRETARIA-EXECUTIVA SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 13 do Anexo I do Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, considerando os arts. 1º ao 14 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que institui o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD), bem como a regulamentação estabelecida pelo Decreto nº 7.988, de 17 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Publicar o seguinte resultado de pedido de readequação de projeto executado no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON):

DADOS DA INSTITUIÇÃO

NUP: 25000.195918/2025-15

Parceria: 2025-00036076

Razão Social: Associação Mário Penna

CNPJ: 17.513.235/0001-80

Município/UF: Belo Horizonte/MG

DADOS DO PROJETO

Título do Projeto: Implantação de Cirurgia Robótica Minimamente Invasiva para o Tratamento do Câncer de Próstata em Pacientes do SUS na Associação Mário Penna

Extrato do Projeto (Resumo): Promover a implantação e ampliação do acesso à cirurgia robótica minimamente invasiva para o tratamento do câncer de próstata em pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da aquisição e incorporação de um sistema de cirurgia robótica de alta precisão na Associação Mário Penna, fortalecendo a qualidade assistencial, a equidade e a inovação tecnológica na atenção oncológica.

Prazo de execução inicialmente aprovado: 24 meses

Valor inicialmente aprovado: R\$ 9.496.122,75 (nove milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, cento e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos)

DADOS DO PEDIDO

Valor de readequação solicitado: R\$ 11.395.334,73 (onze milhões, trezentos e noventa e cinco mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos)

Fundamento Legal: Art. 59 do Anexo LXXXVI-A à Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017.

DADOS DA ANÁLISE DO PROJETO

Órgão responsável pela análise: Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES/MS).

Tipo de análise: Mérito.

Parecer conclusivo: Parecer Técnico nº 71/2026-SAES/CGPROJ/SAES/MS (0055142260).

Resultado: APROVADO COM READEQUAÇÃO DE VALOR.

Valor aprovado da readequação: R\$ 11.395.334,73 (onze milhões, trezentos e noventa e cinco mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos).

Art. 2º Revogar o inciso XIX da alínea "a" do Bloco I - Diagnóstico e Inovação do art. 1º da Portaria SE/MS nº 910, de 19 de dezembro de 2025 (*), publicada no Diário Oficial da União nº 245, de 24 de dezembro de 2025, Seção 1, página 245.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA DA SILVA PINTO CARNEIRO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE

CONSULTA PÚBLICA SCTIE/MS Nº 39, DE 14 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 do Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, torna pública, nos termos do inciso III do art. 19-R da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e do caput do art. 19 do Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011, consulta para manifestação da sociedade civil a respeito da recomendação do Comitê de Medicamentos da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde - Conitec relativa à proposta de incorporação do pembrolizumabe como tratamento neoadjuvante seguido de tratamento adjuvante (em monoterapia) pós-cirurgia, para pacientes com câncer de mama triplo negativo de alto risco em estágio inicial, apresentada pela Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda., nos autos de NUP 25000.143292/2025-61.

Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do art. 58 do Anexo XVI da Portaria de Consolidação GM/MS n.º 1, de 28 de setembro de 2017, para que sejam apresentadas contribuições, devidamente fundamentadas. A documentação objeto desta Consulta Pública estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/conitec/pt-br/assuntos/participacao-social/consultas-publicas>. A Secretaria-Executiva da Conitec avaliará as manifestações recebidas.

EDUARDO JORGE VALADARES OLIVEIRA

CONSULTA PÚBLICA SCTIE/MS Nº 40, DE 14 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 do Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, torna pública, nos termos do inciso III do art. 19-R da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e do caput do art. 19 do Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011, consulta para manifestação da sociedade civil a respeito da recomendação do Comitê de Medicamentos da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde - Conitec relativa à proposta de incorporação do pembrolizumabe no tratamento de primeira linha de câncer de pulmão de células não pequenas estágio IV com alta expressão de PD-L1, apresentada pela Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda., nos autos de NUP 25000.144232/2025-66.

Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do art. 58 do Anexo XVI da Portaria de Consolidação GM/MS n.º 1, de 28 de setembro de 2017, para que sejam apresentadas contribuições, devidamente fundamentadas. A documentação objeto desta Consulta Pública estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/conitec/pt-br/assuntos/participacao-social/consultas-publicas>. A Secretaria-Executiva da Conitec avaliará as manifestações recebidas.

EDUARDO JORGE VALADARES OLIVEIRA

SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA SGTES/MS Nº 285, DE 13 DE MAIO DE 2026

Divulga a lista dos nomes e respectivos registros únicos cancelados dos médicos intercambistas (perfil II), cujos dados foram alterados para médico inscrito no CRM (perfil I), no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria da Casa Civil Nº 318, de 17 de março de 2025, e conforme atribuições pertinentes ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos do art. 16, § 3º, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, do art. 1º, § 1º, do Decreto nº 8.126, de 22 de outubro de 2013, e dos arts. 6º e 7º da Portaria GM/MS, nº 2.477, de 22 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Ficam cancelados os registros únicos expedidos para o exercício da medicina no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil, aos médicos intercambistas com adesão em ciclos diversos, que trocaram de perfil II (intercambista) para o perfil I (inscrito no CRM- Conselho Regional de Medicina) e permanecem atuando no Projeto, conforme dados constantes no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da alteração do perfil de cada profissional, no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil, descrita no Anexo desta Portaria.

FELIPE PROENÇO DE OLIVEIRA

ANEXO

QTD	PROCESSO	CPF	NOME	RMS	Portaria RMS	UF	MUNICÍPIO / DSEI	CICLO DE ADESAO	CRM
1	25000.081858/2020-40	XXX.178.271-XX	ADRIAN MOREIRA YERA	2705599	PORTARIA SAPS/MS Nº 30, DE 14 DE MAIO DE 2024	AL	ALAGOAS E SERGIPE	35º Ciclo	12186
2	25000.048468/2024-91	XXX.204.594-XX	LARISSA ALVES DA SILVA	2705620	PORTARIA SAPS/MS Nº 114, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024	AL	DELMIRO GOUVEIA	31º Ciclo	12254
3	25000.115821/2025-37	XXX.154.974-XX	STEPHANIE RUTH ARAUJO LIMA	2705626	PORTARIA SGTES/MS Nº 101, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025	AL	DELMIRO GOUVEIA	41º Ciclo	12150
4	25000.084538/2021-22	XXX.762.131-XX	LEIDY GOMEZ RAMOS	2705605	PORTARIA SAPS/MS Nº 30, DE 14 DE MAIO DE 2024	AL	OLHO D'AGUA DO CASADO	35º Ciclo	12229
5	25000.028004/2023-88	XXX.589.872-XX	FRANCISCO CORTEZ SOARES DE ALENCAR NETO	1301396	PORTARIA SAPS/MS Nº 92, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024	AM	ALTO RIO SOLIMOEES	36º Ciclo	14763
6	25000.020641/2025-78	XXX.461.682-XX	ANDREI DA SILVA LIMA	1306257	PORTARIA SAPS/MS Nº 320, DE 14 DE MAIO DE 2025	AM	IPIXUNA	38º Ciclo	3911
7	25000.125643/2019-12	XXX.691.801-XX	MARTA RAMOS CAVALCANTE	1301457	PORTARIA SAPS/MS Nº 48, DE 31 DE AGOSTO DE 2023	AM	LABREA	28º Ciclo	9892
8	25000.018095/2021-81	XXX.750.611-XX	LORENA PENA FONSECA MESQUITA	1306070	PORTARIA SAPS/MS Nº 30, DE 14 DE MAIO DE 2024	AM	MANAUS	35º Ciclo	14756
9	25000.107875/2023-67	XXX.150.742-XX	NAIARA MONTEIRO DE OLIVEIRA	1305898	PORTARIA SAPS/MS Nº 11, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024	AM	MANAUS	28º Ciclo	14764
10	25000.042710/2017-94	XXX.197.611-XX	SANTIAGO ROMERO REGALADO	1306339	PORTARIA SGTES/MS Nº 254, DE 30 DE ABRIL DE 2026	AM	MANAUS	44º Ciclo	2613
11	25000.211997/2025-19	XXX.944.632-XX	IGOR DE OLIVEIRA SOUSA	1306342	PORTARIA SGTES/MS Nº 252, DE 28 DE ABRIL DE 2026	AM	TONANTINS	41º Ciclo	14733
12	25000.141146/2023-30	XXX.494.165-XX	FELIPE DA ROCHA MATOS	2905689	PORTARIA SAPS/MS Nº 10, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024	BA	IRAMAIA	31º Ciclo	51553
13	25000.141097/2023-35	XXX.854.911-XX	HAVELA VENANCIO PIRES	2305666	PORTARIA SAPS/MS Nº 10, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024	CE	BELA CRUZ	31º Ciclo	33598
14	25000.055670/2020-46	XXX.991.721-XX	MISLEIDYS CINALDO GARCIA	2305606	PORTARIA SAPS/MS Nº 10, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024	CE	GRANJA	31º Ciclo	31024
15	25000.085040/2021-87	XXX.972.831-XX	YULIANNIS DEL TORO GUTIERREZ	2305739	PORTARIA SAPS/MS Nº 30, DE 14 DE MAIO DE 2024	CE	IPAUMIRIM	35º Ciclo	31300
16	25000.156211/2025-93	XXX.523.953-XX	ANA LYVIA DUARTE SANTOS	2305841	PORTARIA SGTES/MS Nº 178, DE 08 DE JANEIRO DE 2026	CE	PEREIRO	41º Ciclo	31038
17	25000.184461/2016-22	XXX.026.081-XX	YANIRYS TORRES PADILLA	3205612	PORTARIA SAPS/MS Nº 10, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024	ES	CASTELO	31º Ciclo	2564
18	25000.157096/2025-74	XXX.233.947-XX	GABRIELA MORANDI ULBANO	3205789	PORTARIA SGTES/MS Nº 178, DE 08 DE JANEIRO DE 2026	ES	VIANA	41º Ciclo	23821
19	25000.140233/2023-70	XXX.530.951-XX	CESAR MARTINS DE AMORIM JUNIOR	5205622	PORTARIA SAPS/MS Nº 10, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024	GO	PLANALTINA	31º Ciclo	35337

